



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1085

Ano 2024

Página 1 de 6

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo 3

Portarias 3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social 5

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do

Adolescente - C M D C A 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetininga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquaritu

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Portaria 05/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Municipal no dia 19/01/2024, edição 1084, p. 3 e 4, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA Nº 05/2024

"DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS E PERÍODO DE RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...

R E S O L V E.....

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipal, e decretado os dias de ponto facultativo no ano de 2024, bem como o período de recesso, para cumprimento na Câmara Municipal de Taquarituba em 2024, as seguintes datas:

I - FERIADO MUNICIPAL (Lei Municipal n.º 279, de 26/10/67):

- a) 29 de março (sexta-feira) – Dia da Paixão do Senhor;
- b) 30 de maio (quinta-feira) – Dia de “Corpus Christi”;
- c) 16 de agosto (sexta-feira) – Dia de São Roque, Padroeiro da cidade;
- d) 2 de novembro (sábado) – Dia de Finados.

II – FERIADO ESTADUAL:

- a) 09 de julho (terça-feira) – comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.
- b) 20 de novembro (quarta-feira) – Dia Estadual da Consciência Negra (Lei 17746, de 2023)

III – FERIADOS NACIONAIS:

- a) 1º de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal;
- b) 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
- c) 21 de abril (domingo) – Tiradentes;
- d) 1º de maio (quarta-feira) – Dia Mundial do Trabalho;
- e) 7 de setembro (sábado) – Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro (sábado) – Nossa Senhora Aparecida;
- g) 2 de novembro (sábado) – Finados;
- h) 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da República;

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

i) 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal.

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

- a) 12 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- b) 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- c) 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas);
- d) 31 de maio (sexta-feira, em seguida ao Corpus Christi);
- e) 08 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de Julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista);
- f) 28 de outubro (segunda-feira) – dia do Servidor Público – art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- g) 24 de dezembro, Véspera do Natal;
- h) 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo.

Art. 2º - No período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 a Câmara Municipal de Taquarituba estará em recesso.

Parágrafo Único. Os servidores poderão por determinação do senhor Presidente da Câmara Municipal, no período de recesso, comparecer no recinto da Câmara, no caso de eventual convocação de Sessão Extraordinária ou para tratar de matéria urgente e relevante.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente **Portaria**, serão cobertas com recursos próprios existentes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 17 de Janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP

Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000

Tel: (14) 3762-4346 | (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba - FMDCA para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Resolução nº137, de 21 de Janeiro de 2010, na Lei Municipal Complementar n.º 318 de 29 de março de 2023; e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba, em conformidade com deliberação da Reunião Extraordinária realizada de forma remota em 18 de Janeiro de 2024, e:

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, através de plano de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente e para programas de atenção a primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.

CONSIDERANDO a Resolução nº137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar n.º 318 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, em seu o artigo 85, inciso IV, *in verbis*:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP

Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000

Tel: (14) 3762-4346 | (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br



Art. 85. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá as seguintes atribuições em relação à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

IV. Aprovar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as diretrizes e prioridades aprovadas pela Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba - FMDCA para o exercício de 2024, conforme os seguintes percentuais de destinação:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) na execução de Projeto a ser selecionado através de Edital de Chamamento Público CMDCA;

II – 15% (quinze por cento) no custeio das atividades e ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os percentuais definidos são aplicáveis aos recursos já existentes na conta do FMDCA e aos recursos que vierem a ser depositados, podendo ser reavaliados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Taquarituba, 19 de janeiro de 2024.

RODRIGO BALAZINA
Presidente do CMDCA